



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 583 DE 28 DE AGOSTO DE 1991.

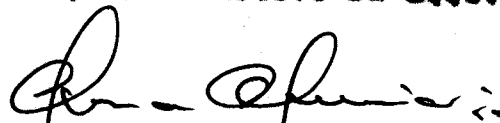
Dá denominação de Rua na localidade de Papucaia, 2º Distrito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA, a atual rua Castro Alves, em Papucaia 2º Distrito deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 1991.

  
CESAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal